

# Código 0667 - “A data de admissão do trabalhador não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

**Código:** 0667

**Descrição:** “A data de admissão do trabalhador não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

**Ação Sugerida:** Conferência da Data de Admissão do funcionário

**Correção:** Acesse o menu **Manutenção > Funcionários > Manutenção de Funcionários > Manutenção**

[image.1644605984484.png](#)

Pesquise pelo Código do Funcionário e clique na seta Avança, em seguida edite o cadastro do funcionário na aba Informações Contratuais, sub aba Informações do Contrato e verifique a data de Admissão informada para o funcionário.

[image.1644606046303.png](#)

A data informada não pode ser superior a 30 (trinta) dias a partir da data atual”

Aguarde até que seja possível o envio do evento.

---

Revision #1

Created 23 August 2022 13:25:08 by DesenvolR

Updated 23 August 2022 13:25:08 by DesenvolR